



Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer do Controle Interno nº 12/2024

Objeto: Prestação de contas sob o regime de adiantamento

Empenho nº: 145/2023

Responsável: Renato Teixeira

Trata-se de adiantamento de numerários concedido ao Assessor Parlamentar Renato Teixeira para custear despesas de viagem à cidade de São Paulo/SP, no dia 17 de agosto de 2023, para reunião do Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Vereador Paulo Roberto Cassiolato Filho, e do Vereador Edson José Félix Filho com o Deputado Estadual Capitão Telhada e com o Deputado Federal Coronel Telhada, com o objetivo de pleitear recursos, via emenda parlamentar, destinados a obras de infraestrutura do município de Serrana/SP. Consta, ainda, a realização de reunião dos Vereadores com o Secretário Chefe da Casa Civil do Estado de São Paulo, Sr. Arthur Lima, em que foi discutida a participação do município de Serrana/SP em programas estaduais, conforme requisição (fl. 01), relatório de viagem (fl. 05) e demais documentos juntados ao processo.

Os valores envolvidos foram os seguintes:

Total Adiantado	R\$ 1.000,00	100%
Utilizados	R\$ 714,11	71,41%
Devolvidos	R\$ 285,89	28,59%

É o breve relato.

Preliminarmente, destaque-se que a prestação de contas pelo responsável do adiantamento é tempestiva, o adiantamento foi precedido do devido empenho e autorizado pelo Ordenador de Despesas. Ademais, não se vislumbra estar diante dos casos de vedação à



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

concessão de adiantamento conforme disposto no artigo 69 da Lei 4.320/64 e nos artigos 3º e 4º do Ato da Presidência nº 09/2021.

A seguir, apresenta-se um compilado dos gastos efetuados durante o período de aplicação dos recursos, organizados cronologicamente:

Local	Data e hora (média)	Estabelecimento	Finalidade	Gasto Total no Estabelecimento	Gasto Médio por pessoa
Pirassununga/SP	17/08/2023, 07h58min	Rodosnack Coral Lanchonete e Restaurante Ltda	Refeição	R\$ 62,99	R\$ 31,50
São Paulo/SP	17/08/2023, 13h48min	JP Churrascaria Grill Restaurante e Comércio Ltda	Refeição	R\$ 250,74	R\$ 125,37
São Paulo/SP	17/08/2023, 13h58min	JP Churrascaria Grill Restaurante e Comércio Ltda	Estacionamento	R\$ 20,00	-
São Paulo/SP	17/08/2023, 17h46min	Rede Campeão de Restaurantes Ltda	Consumo	R\$ 24,50	R\$ 12,25
Cordeirópolis/SP	17/08/2023, 19h17min	Rodoposto Turmalina Ltda	Combustível	R\$ 237,75	-
Cordeirópolis/SP	17/08/2023, 19h56min	Rodosnack Turmalina Lanchonete e Restaurante Ltda	Refeição	R\$ 118,13	R\$ 59,07
VALOR TOTAL				R\$ 714,11	

Na tabela acima observa-se que os gastos efetuados não ferem os princípios da razoabilidade e modicidade; as datas de realização das despesas coincidem com a data da viagem; e os locais onde elas se realizaram são compatíveis com o destino ou com o trajeto até ele.

No que tange aos comprovantes de despesas em si (fls. 06/09), todos estão legíveis, sem rasuras e com o CNPJ desta Câmara Municipal como consumidora dos produtos. Eles são, portanto, hábeis para comprovação das despesas realizadas.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Página nº 204

Consta no processo, ainda, cópia da guia de tráfego do veículo oficial desta Edilidade (fl. 17) demonstrando compatibilidade entre o trajeto informado e a distância percorrida.

Em relação aos eventos que motivaram o adiantamento dos recursos, juntaram-se ao processo declarações de presenças dos Vereadores ao gabinete do Deputado Estadual supracitado (fl. 10) bem como fotografia das autoridades envolvidas no compromisso (fls. 11/14) a fim de comprovar as presenças.

No que diz respeito aos valores não utilizados, consta no processo o comprovante de depósito (fl. 15), o qual demonstra a devolução em 18/11/2023 desses recursos, cumprindo regularmente a exigência do artigo 8º do Ato da Presidência nº 09/2021.

No tocante aos procedimentos adotados pelo setor de Contabilidade neste processo, todos os atos ocorreram de modo tempestivo e em conformidade com a legislação pertinente.

Ante o exposto e tudo mais que consta no processo, **OPINO** pela **REGULARIDADE** da prestação de contas ofertada pelo requerente, sem prejuízo da recomendação abaixo destacada.

É o parecer.

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Serrana para decisão sobre a manutenção do parecer do Controle Interno.

Serrana, 29 de janeiro de 2024.


RAUL DIEGO PREZOTTO ARMANDO
Controlador Interno



DECISÃO

Com base no Ato da Presidência nº 09/2021 e no Parecer do Controle Interno nº 12/2024, que opinou pela regularidade da prestação de contas final do servidor Renato Teixeira,

DECIDO pela manutenção da presente Prestação de Contas Final, em conformidade com o parecer (fls 18/20) do Controlador Interno desta Casa de Leis.

Dê-se ciência desta decisão a requerente e ao Controlador Interno.

Serrana, 29 de janeiro de 2024

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

_____/____/____

Raul Diego Prezotto Armando
Controlador Interno

_____/____/____

Renato Teixeira
Assessor Parlamentar

_____/____/____

Osiel Wiesel da Silva
Especialista Contábil